



## 17. ESPÓLIO

Se o contribuinte faleceu e ainda não foi finalizado o INVENTÁRIO (Formal de Partilha) os dados do INVENTARIANTE (responsável pela Declaração do ESPÓLIO) devem ser mencionados nesta ficha, conforme abaixo:

**FORNEÇA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- CPF DO INVENTARIANTE
- NOME
- ENDEREÇO COMPLETO

**Na FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (A FICHA 1) INFORME O SEU TELEFONE PARA CONTATO**

Na AJUDA você encontra a seguinte informação:

**Espólio (se Declaração de Ajuste Anual, ao selecionar a Natureza da ocupação '81 - Espólio')**

**Identificação do Inventariante**

**CPF**  
Informe o número de inscrição no CPF, com 11 algarismos, do inventariante ou do interessado com poderes de inventariante, quando se tratar de inventário e partilha por escritura pública nos termos do que dispõe os arts. 982 e 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), com a redação dada pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007.

**Nome**  
Informe o nome completo do inventariante ou do interessado com poderes de inventariante, quando se tratar de inventário e partilha por escritura pública nos termos do que dispõe os arts. 982 e 983 da Lei nº 5.869, de 1973 – (CPC), com a redação dada pela Lei nº 11.441, de 2007.

**Endereço**  
Informe o endereço completo do inventariante ou do interessado com poderes de inventariante, quando se tratar de inventário e partilha por escritura pública nos termos do que dispõe os arts. 982 e 983 da Lei nº 5.869, de 1973 – (CPC), com a redação dada pela Lei nº 11.441, de 2007. O campo Telefone da ficha Identificação do Contribuinte deve ser preenchido com o número do telefone do inventariante ou do interessado com poderes de inventariante.